



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 819, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Torna sem efeito, a pedido, a autorização de afastamento do Procurador de Justiça **VITOR FERNANDES GONÇALVES** para participar do II Congresso Gaúcho de Direito de Família, a ser realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2015, na cidade de Passo Fundo/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a mensagem de correio eletrônico contida no Processo Administrativo n.º 08190.083566/15-02;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a autorização de afastamento do Procurador de Justiça **VÍTOR FERNANDES GONÇALVES** para participar do II Congresso Gaúcho de Direito de Família, a ser realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2015, na cidade de Passo Fundo/RS, constante da Portaria n.º 666, de 29/04/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA